



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Gabinete da Secretaria-Geral Executiva / DPGU

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF -
www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

DESPACHO Nº 9024556/2026 - DPGU/GABSGE DPGU

Brasília, 28 de maio de 2026.

Assunto: Serviços de desinsetização e desratização. DPU em Manaus/AM. Autorização para Divulgação da Dispensa Eletrônica.

1. Trata-se de procedimento de contratação direta, na modalidade Dispensa Eletrônica n.º 204/2026, destinado à prestação de serviços de desinsetização e desratização para atender à demanda da Defensoria Pública da União em Manaus/AM, no valor estimado de R\$ 7.696,92 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

2. Os autos vieram a este Gabinete por meio do Parecer Técnico n.º 61 (SEI n.º 8993039), da Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI), com o de acordo da Secretaria de Planejamento, Logística e Contratos (SPLC), para autorização da divulgação da dispensa, na forma eletrônica, e assinatura do Aviso de Contratação Direta n.º 49/2026, já cadastrado e incluído na plataforma ComprasGov.br.

3. Examinados os autos, verifica-se que o procedimento foi devidamente instruído, conforme certificado no Parecer Técnico n.º 61, tendo a área técnica atendido às recomendações da Assessoria de Consultoria Jurídica constantes do Parecer n.º 316 (SEI n.º 8987794). Constata-se, ainda, que se cuida de contratação de valor inferior ao limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, observada a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021.

4. Diante disso, e nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO** a divulgação da Dispensa Eletrônica n.º 204/2026, na forma eletrônica, com a correspondente assinatura do Aviso de Contratação Direta n.º 49/2026. Em consequência, devolvam-se os autos à **SPLC/CDLI** para a adoção das demais providências administrativas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Vilaça Loureiro Santos, Secretário-Geral Executivo Adjunto**, em 28/05/2026, às 20:22, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **9024556** e o código CRC **5800C190**.

